EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO-GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2023
AO EDITAL CGCE/FD Nº 03/2022

A Coordenação Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, com sede na Praça Universitária, s/nº, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público o Edital Complementar 04/2023 ao Edital CGCE/FD nº 03/2022, que trata do processo de seleção para o Curso de Especialização em Direito Processual Civil, para considerar que, nos itens:

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

4.1. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 09 de dezembro a 10 de fevereiro de 2023, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição	**09/12/2022 a 13/01/2023 (até às 23:59 horas)**
Divulgação da lista de inscritos	**19/01/2023**
Análise de currículos	**19/01 a 20/01/2023**
Resultado da análise	**23/01/2023**
Prazo para recurso	**25/01/2023 (até 12h)**
Resultado Final	**25/01/2023**
Período de Matrículas	**30/01 a 10/02/2023**
Início das Aulas	**03/03/2023**

Leia-se:

4.1. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição	**17/02/2023 a 06/03/2023 (até às 18:00 horas)**
Resultado Final	**07/03/2023**
Período de Matrículas	**10/02 a 10/03/2023**
Início das Aulas	**17/03/2023**

5. DA MATRÍCULA

Onde se lê:

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 30/01 a 10/02/2023, horário de expediente, na Escola Superior da Advocacia, sito, Rua 101, nº 123, Setor Sul.

Leia-se:

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 07/03 a 10/03/2023, horário de expediente, na Escola Superior da Advocacia, sito, Rua 101, nº 123, Setor Sul.

5.1.1. Os aprovados conforme Resultado Final publicado em 25/01/2023 que não realizaram matrícula no prazo previamente estabelecido poderão realizar matrícula até o dia 06/03/2023, sem necessidade de submissão ao processo seletivo de vagas suplementares.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Referência: Processo nº 23070.037358/2022-83 SEI nº 3536782